

Ata da sessão extraordinária
Aos dezanete dias do mês de junho
de um mil novecentos e sessenta e três,
às 16.00 horas, na sala das sessões,
reuniram-se, extraordinariamente, o C. Tri-
bunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Mello Júnior, presentes os Exmos. Srs. Des.
Furtado de Mendonça e Figueira de Oli-
veira, Drs. Boneira de Almeida, Samuel
Werneck, Vello Figueira e José Pinto Pen-
no, Procurador Regional Eleitoral, substitu-
to. Deixou de comparecer, por motivo
justificado, o Exmo. Sr. Dr. César Silveira.
Aberta a sessão, foi lida e aprova-
da a ata da reunião anterior - JULGA-
MENTOS - Recursos de Salinas, em que é
Reconhecido o Delegado do P.R., Reconhecido o Col-
legio Eleitoral, todos sobre transpêndia
de eleitores. Ns.: 303/63, 309, 315, 321, 327,
333, 339, 345, 351 e 357/63. Relator: Des.
Furtado de Mendonça. Decisão: conhe.

eram dos recursos, contra os votos dos
 Drs. Boneia de Almeida e Samuel Wer-
 neck. Converteram o julgamento em
 diligência, contra o voto do Dr. Boneia de
 Almeida. Ns.: 305/63, 311, 317, 323, 329, 335,
 341, 347 e 353/63. Relator: Des. Fereira de
 Oliveira. Decisão: conheceram dos recursos,
 contra os votos dos Drs. Boneia de
 Almeida e César Ladeira, digo, Samuel
 Werneck. Converteram o julgamento em
 diligência, vencido o Dr. Boneia de Almei-
 da, que negava provimento ao recurso.
 Ns.: 308/63, 314, 320, 326, 332, 338, 344,
 350 e 356/63. Relator: Dr. Boneia de Al-
 meida. Decisão: conheceram dos recursos,
 contra os votos do Relator e do Dr. Samuel
 Werneck. Converteram o julgamento em
 diligência, contra o voto do Relator, que,
 desde logo, negava provimento aos recursos.
 Ns. 307/63, 313, 319, 325, 331, 337, 343, 349,
 e 355/63. Relator: Dr. Samuel Werneck. De-
 cisão: conheceram dos recursos, contra os
 votos do Relator e do Sr. Dr. Boneia de Al-
 meida. Converteram o julgamento em
 diligência, contra o voto do Dr. Boneia
 de Almeida. Ns. 304/63, 310, 316, 322, 328,
 334, 340, 346, 352, e 358/63. Relator: Dr.
 Valle Fereira. Decisão: conheceram dos
 recursos, contra os votos dos Drs. Bon-
 reia de Almeida e Samuel Werneck.
 Converteram o julgamento em dili-
 gência, contra o voto do Dr. Boneia de
 Almeida que, desde logo, negava pro-

nimento aos recursos. Recurso nº 296/63,
de Macaú (Parade Paraiso). Recorrente:
Delegado do P.S.D. Resposta: lll. Juiz Eli-
toral. Relator: Dr. Bonéa de Almeida.

Decisão: conheceu o recurso, por unâ-
nimidade de votos, e lhe negaram pro-
nimento, contra o voto do Sr. Des. Furtado

de Mendonça. ^{Recurso} Nº 295/63, de Itapubá
(Município de Maracópolis). Recorrente:
Delegado do P.S.D. Resposta: lll. Juiz
Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Verneck.

Decisão: conheceu o recurso, sem di-
versão de voto, e lhe deu pronimen-
to, contra o voto do Sr. Des. Furtado de

Mendonça. - EXPEDIENTE - No expedien-
te, o E. Tribunal designou o Sr. Dr.
José Gonçalves de Resende, Juiz Eleito-
ral da 27ª-B zona desta Capital,
fornecer quitação eleitoral, no dia 30
do corrente, aos eleitores dos municípios
onde haverá eleição, naquela data,

e que se encontram em Belo Horizonte.
Ao final, foi convocada uma sessão
extraordinária para amanhã, dia 18,
às dezesseis horas. Nada mais havendo
a tratar, a sessão foi encerrada. Para
constar, eu, Reformador, Subsecre-
tário substituto, assino esta ata. -

Assino esta ata. -
José F. A. R. L. F. M.